



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) Nº: 447/97

Em 20 / 06 / 97

Procedência:

CARLOS ALMEIDA FILHO

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

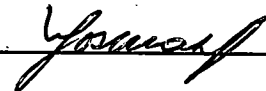
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de JUNHO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE,

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se  
seguem.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

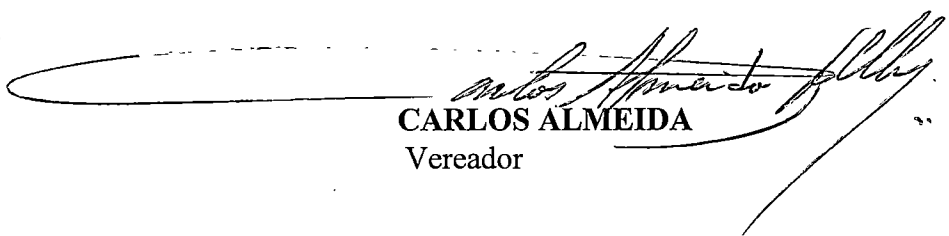
**PROTÓCOLO**  
N.º 447/97  
Em 201 061 97  
WJ

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE** à seguinte personalidade: EDJAR DE PAULA COSTA.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na  
data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte dias do mês de junho do  
ano de mil novecentos e noventa e sete.

  
**CARLOS ALMEIDA**  
Vereador

# CURRICULUM VITAE



Edjar de Paula Costa

## **01 - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome :** Edjar de Paula Costa

**Endereço :** Rua da Conceição , nº 475

**Bairro :** Centro

**Cidade :** Linhares - ES

**CEP :** 29.900-320

**Telefone :** 264.1724

**Nacionalidade :** Brasileira

**Natural :** Aimores - MG

**Filiação :** Manoel de Paula Costa e Emilia Alves de Paula

**Data de Nascimento :** 27/07/34

**Estado Civil :** Casado

**Grau de Instrução :** 1º Grau

**Experiência Profissional :** Projetista e Topógrafo

## 02- HISTÓRICO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Reside em Linhares desde 1953 , sempre prestando serviços relevantes ao Município como:

↳ Nas décadas de 50/60 trabalhou no Projeto do Ministério da Agricultura em convênio com este município denominado " Projeto 21 " , que tinha por objetivo realizar experiências no setor cacauero. Prestou serviços como Oficial a de Justiça e Perito na Comarca de Linhares.

↳ Foi nomeado em 20/03/61 pela Prefeitura Municipal de Linhares , exercendo a função de Fiscal de Obras, pelo decreto nº 653/61.

↳ Em 11/04/62 , foi nomeado pela Prefeitura Municipal de Linhares , para função de Fiscal do Posto do rio do Norte.

↳ Em 10/07/62 , nomeado pela Prefeitura Municipal de Linhares para a função de Chefe de serviços Urbanos.

↳ Em 01/01/71 , nomeado pela Prefeitura Municipal de Linhares para exercer , o cargo de diretor de serviços Urbanos .

↳ Em 02/10/79 , nomeado pela Prefeitura Municipal de Linhares , para exercer o cargo de Topógrafo , pelo Decreto nº 072/79 .

↳ Projetou e executou a planta cadastral da cidade de Linhares na gestão do então Prefeito Senatillo Perim, na sua trajetória de serviços prestados ao Município nesta gestão executou obras / serviços como:

- Abertura do trecho de estrada ligando a Sede do Distrito de Regência ao Município de Linhares.

- Realizou projeto de drenagem de áreas alagadas do Município.

- Projetou e executou os Loteamentos dos Bairros : Interlagos I e II , Mobraza , Aviso , Colina , Conceição , Shell .

↳ Projetou executou o Loteamento do Bairro São José.

↳ Projetou e executou o Loteamento do Balneário Pontal do Ipiranga .

↳ Em 1991 aposentou como fiscal de obras pela Prefeitura Municipal de Linhares .

↳ Como autônomo executa projeto / levantamentos dos topográficos , e é pequeno agricultor neste Município.



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
TABELIA O  
JOÃO BELIZÁRIO ECORTULINI  
SUBSTITUTA  
Marta Gony F. Belizário  
ESCRIVETES  
Arelde Antunes  
Átila Dias Campos  
Paulo Jorge Chagas  
José Antonio Belizário  
Linhares - Espírito Santo

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que esta  
fotostática é reprodução fiel do docu-  
mento apresentado, autenticando-a nos  
termos do art. 2º do Dec. Lei 2148  
de 25 de abril de 1940.

Linhares ES, 3 de Ago. de 1972

Em test. da verdade

TABELIA O